



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO
PRECATO IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS
CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF nº 52.115.758/0001-79
REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2025**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 21 de novembro de 2025, às 12h30min, na sede social da **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 16.695.922/0001-09 com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1726, 19º andar, conjunto 194, Vila Nova Conceição, Cidade e Estado de São Paulo, na qualidade de instituição administradora do **PRECATO IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **52.115.758/0001-79** ("Administradora" e "Fundo", respectivamente).
2. **COMPARECIMENTO:** Presentes à Assembleia: **(i)** os cotistas detentores da totalidade das cotas do Fundo, conforme lista de presença de cotistas ("Lista de Presença" e "Anexo I", respectivamente), que ficará arquivada na sede da Administradora do Fundo ("Cotista"); **(ii)** os representantes da Administradora; e **(iii)** os representantes da **TAG INVESTIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.591.499/0001-11, gestora do Fundo ("Gestora")
3. **MESA:** Presidente: o Sr. Jonatas Oliveira, e como Secretário o Sr. Erick Sayans.
4. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada, nos termos da regulamentação aplicável e do regulamento do Fundo, em virtude do comparecimento do(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, signatário, em conformidade, com a lista de presença constante do Anexo I da presente Ata.
5. **ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES:** Os cotistas detentores da totalidade das cotas do Fundo, **APROVAM**, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, as seguintes matérias:
 - (i)** alterar as características da 4ª, 5ª, 6ª e 7ª emissões de cotas da Classe Única do Fundo, seguindo as características dispostas nos suplementos anexos ("Anexo II, III, IV e V"); e
 - (ii)** a autorização para que, a Administradora e Gestora, realizem as devidas ações para que promovam as deliberações aqui aprovadas.



6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, de 21 de novembro de 2025.

DocuSigned by:

Jonatas Oliveira

2D92398E33D345F...

Jonatas Oliveira

Presidente

Assinado por:

Erick Sayans

F27A0892F69A428...

Erick Sayans

Secretario

DocuSigned by:

Antonella Amaral

271E989F8DAF49F...

ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Assinado por:

RICARDO FERREIRA GOMES

73DB7D60BA0341D...

TAG INVESTIMENTOS LTDA.



ANEXO II

SUPLEMENTO REFERENTE À 4ª EMISSÃO DE COTAS DA CLASSE ÚNICA DO PRECATO IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ Nº 52.115.758/0001-79

Emissão: 4ª (“quarta”) Emissão de Cotas da Classe Única do Precato IV Fundo de Investimento em Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 52.115.758/0001-79.

Montante total: R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais)

Regime de Colocação: N/A.

Montante Mínimo da Oferta: N/A

Valor Nominal Unitário: a ser calculado com base na divisão do Patrimônio Líquido da Classe Única pelo número de Cotas em circulação, apurados no fechamento dos mercados, na data de integralização pelo Cotista.

As Cotas da Classe Única serão objeto de oferta privada, serão registradas em nome do titular no CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3 S. - Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3, para liquidação financeira dos eventos de pagamento por meio da B3. Sendo vedada a negociação das cotas no ambiente da B3.

Forma de subscrição e integralização: As Cotas da Classe Única serão pagas à vista, em moeda corrente nacional, por meio de Transferência Eletrônica Disponível (TED) ou outra forma de transferência de recursos autorizada pelo BACEN, exclusivamente para a conta corrente de titularidade da Classe Única, indicada pela Administradora, servindo o comprovante de depósito ou transferência como recibo de quitação.

Data de Emissão: É a data do ato que deliberou a presente emissão (“Data de Emissão”).

Data de Resgate: n/a

Datas de Amortização: n/a

Benchmark: n/a.

Público-alvo: Investidores Profissionais, atuais cotistas da Classe Única.

Os termos utilizados neste Suplemento de Cotas da Classe Única, iniciados em letras maiúsculas (estejam no singular ou no plural), que não sejam aqui definidos de outra forma, terão os significados que lhes são atribuídos no Anexo da Classe Única do Regulamento do Fundo.



ANEXO III

SUPLEMENTO REFERENTE À 5ª EMISSÃO DE COTAS DA CLASSE ÚNICA DO PRECATO IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ Nº 52.115.758/0001-79

Emissão: 5ª (“quinta”) Emissão de Cotas da Classe Única do Precato IV Fundo de Investimento em Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 52.115.758/0001-79.

Montante total: R\$ 29.000.000,00 (vinte e nove milhões de reais)

Regime de Colocação: N/A.

Montante Mínimo da Oferta: N/A

Valor Nominal Unitário: a ser calculado com base na divisão do Patrimônio Líquido da Classe Única pelo número de Cotas em circulação, apurados no fechamento dos mercados, na data de integralização pelo Cotista.

As Cotas da Classe Única serão objeto de oferta privada, serão registradas em nome do titular no CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3 S. - Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3, para liquidação financeira dos eventos de pagamento por meio da B3. Sendo vedada a negociação das cotas no ambiente da B3.

Forma de subscrição e integralização: As Cotas Classe Única serão pagas à vista, em moeda corrente nacional, por meio de Transferência Eletrônica Disponível (TED) ou outra forma de transferência de recursos autorizada pelo BACEN, exclusivamente para a conta corrente de titularidade da Classe Única, indicada pela Administradora, servindo o comprovante de depósito ou transferência como recibo de quitação.

Data de Emissão: É a data do ato que deliberou a presente emissão (“Data de Emissão”).

Data de Resgate: n/a Datas de Amortização: n/a

Benchmark: n/a

Público-alvo: Investidores Profissionais, atuais cotistas da Classe Única.

Os termos utilizados neste Suplemento de Cotas Classe Única, iniciados em letras maiúsculas (estejam no singular ou no plural), que não sejam aqui definidos de outra forma, terão os significados que lhes são atribuídos no Anexo da Classe Única e no Regulamento do Fundo.



ANEXO IV

SUPLEMENTO REFERENTE À 6ª EMISSÃO DE COTAS DA CLASSE ÚNICA DO PRECATO IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ Nº 52.115.758/0001-79

Emissão: 6ª (“sexta”) Emissão de Cotas da Classe Única do Precato IV Fundo de Investimento em Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 52.115.758/0001-79.

Montante total: R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais).

Regime de Colocação: N/A.

Montante Mínimo da Oferta: N/A

Valor Nominal Unitário: a ser calculado com base na divisão do Patrimônio Líquido da Classe Única pelo número de Cotas em circulação, apurados no fechamento dos mercados, na data de integralização pelo Cotista.

As Cotas da Classe Única serão objeto de oferta privada, serão registradas em nome do titular no CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3 S. - Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3, para liquidação financeira dos eventos de pagamento por meio da B3. Sendo vedada a negociação das cotas no ambiente da B3.

Forma de subscrição e integralização: As Cotas Classe Única serão pagas à vista, em moeda corrente nacional, por meio de Transferência Eletrônica Disponível (TED) ou outra forma de transferência de recursos autorizada pelo BACEN, exclusivamente para a conta corrente de titularidade da Classe Única, indicada pela Administradora, servindo o comprovante de depósito ou transferência como recibo de quitação.

Data de Emissão: É a data do ato que deliberou a presente emissão (“Data de Emissão”).

Data de Resgate: n/a

Datas de Amortização: n/a

Benchmark: n/a.

Público-alvo: Investidores Profissionais, atuais cotistas da Classe Única.

Os termos utilizados neste Suplemento de Cotas Classe Única, iniciados em letras maiúsculas (estejam no singular ou no plural), que não sejam aqui definidos de outra forma, terão os significados que lhes são atribuídos no Anexo da Classe Única e no Regulamento do Fundo.



ANEXO V

SUPLEMENTO REFERENTE À 7ª EMISSÃO DE COTAS DA CLASSE ÚNICA DO PRECATO IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ Nº 52.115.758/0001-79

Emissão: 7ª (“sexta”) Emissão de Cotas da Classe Única do Precato IV Fundo de Investimento em Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 52.115.758/0001-79.

Montante total: R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais)

Regime de Colocação: N/A.

Montante Mínimo da Oferta: N/A

Valor Nominal Unitário: a ser calculado com base na divisão do Patrimônio Líquido da Classe Única pelo número de Cotas em circulação, apurados no fechamento dos mercados, na data de integralização pelo Cotista.

As Cotas da Classe Única serão objeto de oferta privada, serão registradas em nome do titular no CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3 S. - Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3, para liquidação financeira dos eventos de pagamento por meio da B3. Sendo vedada a negociação das cotas no ambiente da B3.

Forma de subscrição e integralização: As Cotas Classe Única serão pagas à vista, em moeda corrente nacional, por meio de Transferência Eletrônica Disponível (TED) ou outra forma de transferência de recursos autorizada pelo BACEN, exclusivamente para a conta corrente de titularidade da Classe Única, indicada pela Administradora, servindo o comprovante de depósito ou transferência como recibo de quitação.

Data de Emissão: É a data do ato que deliberou a presente emissão (“Data de Emissão”).

Data de Resgate: n/a

Datas de Amortização: n/a

Benchmark: n/a.

Público-alvo: Investidores Profissionais, atuais cotistas da Classe Única.

Os termos utilizados neste Suplemento de Cotas Classe Única, iniciados em letras maiúsculas (estejam no singular ou no plural), que não sejam aqui definidos de outra forma, terão os significados que lhes são atribuídos no Anexo da Classe Única e no Regulamento do Fundo.